

**INDICAÇÃO Nº. 101/2021**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
OURO FINO/MG,**

**CAROS COLEGAS VEREADORES,**

O signatário da presente, Vereador PAULO HENRIQUE CHISTE DA SILVA– PL, com assento nesta Casa Legislativa, com amparo no art. 186 e seguintes do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que submeta ao este Egrégio Plenário e posteriormente se envie **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Henrique Rossi Wolf, Prefeito Municipal, **SUGERINDO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL QUE PROPONHA PROJETO DE LEI VISANDO INSTITUIR PROGRAMA DE INCENTIVO À DOAÇÃO DE SANGUE ENTRE OS SERVIDORES MUNICIPAIS.**

Faço a presente indicação, à qual espero acatamento pelo senhor Prefeito Municipal, para que tenhamos uma legislação municipal que institua programa de incentivo à doação de sangue entre os servidores municipais.

A doação de sangue é de grande importância para a saúde pública. Quando um paciente sofre uma perda de grande volume de sangue, corre o risco de comprometer seriamente as funções de vários órgãos e leva-lo à morte. Em muitas situações, portanto, uma simples transfusão de sangue pode ser a diferença entre a vida e a morte. Portanto, o doador de sangue é a única fonte de vida para quem necessita de seus hemocomponentes ou hemoderivados.

Além disso, durante a pandemia do coronavírus os estoques dos hemocentros reduziram muito, devido ao temor da população ante a alta contagiosidade do vírus. Portanto, é de extrema importância incentivar a doação de sangue e buscar meios de atrair doadores.

Neste sentido, incentivar a doação de sangue entre os servidores públicos do Executivo e do Legislativo Municipal, que representam uma parcela grande da população, é uma contribuição relevante a este ato de solidariedade.

Dessa forma, sugiro ao Senhor Prefeito Municipal que na elaboração da seguinte propositura, estabeleça que o servidor público do sexo masculino que realizar quatro doações de sangue e a servidora pública do sexo feminino que realizar três doações ao ano, terão direito a um dia de descanso acrescido às suas férias regulamentares, como forma de incentivar os servidores a realizar a doação.

Ante o exposto, solicito ao Poder Executivo Municipal que proponha projeto de lei que institua o programa de incentivo à doação de sangue entre os



servidores municipais, a fim de aumentar o número de doares de sangue, além de beneficiar os hemocentros regionais na reposição de seus estoques.

Sala das Sessões, Ver. Antônio Olinto Alves, em 24 de agosto de 2021.

**PAULO HENRIQUE CHISTE DA SILVA**  
**Vereador – PL**